

Memorando Nº 3616/2019/SDS

sexta-feira, 04 de outubro de 2019

07-01t/2019 14:27 006270

De: Carla Salomão Subsecretária de Proteção Social, Promoção e Defesa de Direitos SDS/SSPSD

Para: Wallace Paulo Bellosi Assessor SDS

Assunto: Economia Solidária - Processo 2671/2014-Despacho nº4292/2019/SG-Memorando nº3415/2019/SG5 - MEMORANDO-1291/2019/SG

Prezado Assessor,

Com cordiais cumprimentos venho, a pedido da Sra. Secretária, repassar Processo que trata sobre a Política de Fomento à Economia Solidária.

Para proporcionar maior elucidação sobre a temática foi apensado a este, o 1º Plano Nacional da Economia Solidária 2015 – 2019 (fls. 151 a172).

Cabe registrar que em 2019 foi criada a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, a qual integra a nova estrutura do Ministério da Cidadania, passando este Ministério, a atuar com a temática da Economia Solidária, antes atribuída não só ao Desenvolvimento Social, mas também ao antigo Ministério do Trabalho.

Houve a integração das equipes destes dois Órgãos com a extinção da Subsecretaria de Economia Solidária, a qual compunha a estrutura do Ministério do Trabalho, passando então o tema para um Departamento na Cidadania.

Em contato com o Ministério da Cidadania - Sra. Valéria, referência na temática, esta informou que há uma liberdade dos Estados e Municípios para a definição da melhor estrutura a conduzir a questão da Economia Solidária.

Caso seja do entendimento deste Gabinete, esta avaliação e definição pode ser feita em conjunto com a SEDETA, que também lida com a temática.

Informo, que seguem dois documentos da SG, sendo um deles motivado pelo COMSEA (Despacho nº4292/2019/SG) e outro pela Câmara (Memorando nº 7291/2019/SG). Ambos tratam desta mesma temática, necessitando de maior tempo para sua conclusão, copias dos mesmos foram apensadas no Processo.

Acrescento que, conforme registro da Gerente da Proteção Básica, Sra. Luciana Domith, no Memorando nº3398/2019/SDS, o Fórum da Economia Solidária, organizado pela INTECOOP, solicita à PJF a continuidade da discussão de um Projeto de Lei que trata da

Subsecretaria de Proteção Social, Promoção e Defesa de Direitos Rua Halfeld, 450 - 6º andar - Centro - Tel: 36908129 - Email: carlasalomao@pjf.mg.gov.br / CEP: 36010000 - Juiz de Fora - MG



Economia Solidária no município.

Coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Carla Salomão Subsecretária de Proteção Social, Promoção e Defesa de Direitos

> Carla Salomão SUBSECRETÁRIA PJF/SDS/SSUASIS